



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS

## NOTA TÉCNICA

Nota de esclarecimento  
sobre o edital do Processo Seletivo  
Simplificado N° 001/2020,  
referente ao Programa Criança  
Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Considerando o edital do processo seletivo simplificado para o Programa Criança Feliz n° 001/2020;

Considerando a Portaria N° 355/2020, que dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a viabilidade logística para o deslocamento dos servidores ao local de trabalho;

Considerando o **item 4.3** do edital 001/2020: “para a função pública de Visitador haverá classificação de forma regionalizada da seguinte forma:

Região de abrangência do CRAS Novo Retiro - 3 vagas + cadastro reserva

Região de abrangência do CRAS Santa Cecília - 2 vagas + cadastro reserva


Região de abrangência do CRAS Tijuco - 3 vagas + cadastro reserva


Região de abrangência do CRAS Dumaville - 2 vagas + cadastro reserva”.

Esclarece:

**Para efeito da classificação de forma regionalizada nas áreas de abrangências dos CRAS, será observada, como critério de seleção, a comprovação de endereço apresentada nos envelopes lacrados pelos candidatos.**

Esmeraldas, 18 de março de 2020.

  
Mardelane Macary Rezende Ferreira  
Presidente da CTS

  
Eloísa Geralda da Silva  
Membro da CTS

  
Viviane Pinheiro  
Membro da CTS